



Prefeitura Municipal de Cabreúva

ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº 038/2024 - Processo nº 3650/2024

Ao(s) 7 dia(s) do mês de Agosto do ano de 2024, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br | www.novobbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Carlos Augusto Mascarenhas de Vasconcellos do(a) Prefeitura Municipal de Cabreúva, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.432/0001-55, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Aquisição de Bens Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 4:49:03 PM do dia 2 de Outubro de 2024

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

| | |
|--|--------------------|
| BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA | 10.515.403/0001-27 |
| CIRURGICA IBIPORA LTDA | 23.178.900/0001-29 |
| HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | 05.743.288/0001-08 |
| INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA | 90.909.631/0002-00 |
| INTERMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | 49.520.521/0001-69 |
| J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA | 84.972.926/0001-39 |
| JPL IMP EXP E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. | 36.371.827/0001-59 |
| LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A. | 02.357.251/0001-53 |
| M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 32.593.430/0001-50 |
| Magnamed Tecnologia Médica S/A | 01.298.443/0002-54 |
| MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA | 21.552.695/0001-94 |
| Medsystem Equipamentos Médicos LTDA | 06.189.855/0001-99 |
| MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | 62.334.156/0001-66 |

LOTE 1 - Fase de Adjudicação

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: CARDIOVERSOR BIFASICO

Quantidade: 2 Preço unitário:R\$ 39.900,00 Valor Final:R\$ 79.800,00 Marca/Modelo: PHILIPS/DFM100

Valor Global (final):R\$ 79.800,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

| Nome/Razão Social | Apelido | Documento do Licitante | Oferta Inicial | Oferta Final | Marca | ME/EPP |
|--|----------------|------------------------|----------------|---------------|------------------------|--------|
| MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | Participante 6 | 62.334.156/0001-66 | R\$ 42.167,67 | R\$ 39.900,00 | PHILIPS/DFM100 | Não |
| MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA | Participante 4 | 21.552.695/0001-94 | R\$ 42.167,66 | R\$ 42.167,66 | CMOS DRAKE / VIVO GOLD | Sim |

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

| Nome/Razão Social | Apelido | Documento do Licitante | Oferta Inicial | Oferta Final | Marca | ME/EPP |
|---|----------------|------------------------|----------------|---------------|---------|--------|
| INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA | Participante 5 | 90.909.631/0002-00 | R\$ 42.167,67 | R\$ 18.433,80 | Própria | Não |
| Justificativa | | | | | | |
| O aparelho ofertado não atende o descritivo | | | | | | |
| HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | Participante 9 | 05.743.288/0001-08 | R\$ 46.000,00 | R\$ 18.620,00 | MINDRAY | Não |
| Justificativa | | | | | | |
| 1) Catálogo Cardioversor MARCA/MODELO: MINDRAY REGISTRO ANVISA: 80943610142 MATERIAL DE REFERÊNCIA: Proposta Comercial Hospicom Conforme proposta apresentada, seguem itens em desacordo com a as especificações do edital: a) "Terapia: Desfibrilação com onda bifásica, seleção de carga através de seletor rotativo de 2 a no máximo 270 Joules" O equipamento ofertado pela licitante deixa de atender ao termo de referência visto que na página 2-3 do material de referência pode-se concluir que para ajuste de carga utiliza-se dois botões (+)/(-) no lugar de seletor rotativo. A escolha deste método para ajuste de carga visa a praticidade e agilidade em emergências. b) "Terapia: Desfibrilação com onda bifásica, seleção de carga através de seletor rotativo de 2 a no máximo 270 Joules" De acordo com o material de referência páginas A-2, o equipamento ofertado pela licitante | | | | | | |

permite a desfibrilação em até 360 joules, ultrapassando o limite imposto no termo de referência. Estabelecemos o limite de 270 joules pensando na recuperação pós choque do paciente visto que uma descarga de energia alta em uma área debilitada pode trazer consequências fisiológicas no tecido. c) “Índice de proteção contra sólidos e líquidos IP54” De acordo com o material de referência página A-1, o equipamento ofertado pela licitante possui índice de proteção inferior ao estabelecido no termo de referência.

| | | | | | | |
|--|-------------------|--------------------|---------------|---------------|---------------------------|-----|
| M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Participante 7 | 32.593.430/0001-50 | R\$ 42.167,00 | R\$ 20.000,00 | CMOS DRAKE / VIVO GOLD | Sim |
|--|-------------------|--------------------|---------------|---------------|---------------------------|-----|

Justificativa

1. CARDIOVERSOR : MARCA/MODELO: CMOS DRAKE – VIVO GOLD REGISTRO ANVISA: 80058130029
 Descritivo solicita: a) “Resistência a queda livre de 75cm em todas as faces e Índice de proteção contra sólidos e líquidos IP54. ” De acordo com o material de referência disponibilizado no site da ANVISA, o equipamento ofertado não atende ao índice de proteção estabelecido em edital visto que o equipamento ofertado tem suas especificações IP33 b) “Seleção de Carga através de setor rotativo” De acordo com o material de referência disponibilizado no site da ANVISA equipamento ofertado não utiliza de botão seletor rotativo. Para ajuste de carga, ele utiliza botões indicadores para ajuste, seja para aumentar ou para diminuir a energia que será aplicada no paciente.

| | | | | | | |
|---|--------------------|--------------------|---------------|---------------|------------------------------------|-----|
| Medsystem Equipamentos Médicos LTDA | Participante 11 | 06.189.855/0001-99 | R\$ 42.167,67 | R\$ 22.215,60 | INSTRAMED/CARDIOMAX +DEA+MP+IMP | Sim |
|---|--------------------|--------------------|---------------|---------------|------------------------------------|-----|

Justificativa

2. CARDIOVERSOR MARCA: INSTRAMED MODELO: CARDIOMAX REGISTRO ANVISA: 10242950009
 MATERIAL DE REFERENCIA: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351229614200616/?numeroRegistro=10242950009> a) Terapia: Desfibrilação com onda bifásica, seleção de carga através de seletor rotativo de 2 a no máximo 270 Joules. De acordo com a página 30 do manual (versão R14.1 (13/10/2022)) disponibilizado na ANVISA, a requerida licitante oferta um equipamento que ultrapassa os limites impostos no termo de referência. b) Compatível com o uso de pás internas autoclaváveis a vapor de alta temperatura com botão para descarga. ” De acordo com a página 170 do manual (versão R14.1 (13/10/2022)) disponibilizado na ANVISA, a requerida licitante especifica que as pás internas não devem ser autoclaváveis, mas sim esterilizadas “a frio” por meio de óxido de etileno, descumprindo com o especificado em edital.

| | | | | | | |
|---------------------------|-------------------|--------------------|---------------|---------------|--------------|-----|
| CIRURGICA IBIPORA LTDA | Participante 8 | 23.178.900/0001-29 | R\$ 42.000,00 | R\$ 24.999,00 | NIHON KOHDEN | Sim |
|---------------------------|-------------------|--------------------|---------------|---------------|--------------|-----|

Justificativa

1) CARDIOVERSOR EMPRESA: CIRURGICA IPORÃ MARCA: NIHON KOHDEN MODELO: TEC - 5631
 REGISTRO ANVISA: 80914690011 MATERIAL DE REFERENCIA: Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (anvisa.gov.br) a_ “Índice de proteção contra sólidos e líquidos IP54. ” De acordo com o manual disponibilizado no site da ANVISA, o equipamento ofertado possui um índice inferior ao solicitado em edital b) “Propostas que tiverem as especificações técnicas copiadas do termo de referência do edital serão desclassificadas. ” Após análise da proposta, identifica-se que a mesma é cópia fidedigna do texto de referência do edital

| | | | | | | |
|--|--------------------|--------------------|---------------|---------------|---------|-----|
| LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A. | Participante 10 | 02.357.251/0001-53 | R\$ 42.167,67 | R\$ 25.000,00 | LIFEMED | Não |
|--|--------------------|--------------------|---------------|---------------|---------|-----|

Justificativa

ITEM 1 - CARDIOVERSOR - LIFESHOK - REPROVADO “Índice de proteção contra sólidos e líquidos IP54. ” De acordo com o manual disponibilizado no site da ANVISA, o equipamento ofertado não possui índice de proteção

IP54. O ponto abordado pode ser corroborado através da proposta enviada pela requerida licitante onde indica que o índice de proteção do equipamento ofertado é IP44. "Tempo máximo para recarga a 100% de sua capacidade inferior a 4 horas" De acordo com o manual disponibilizado no site da ANVISA, o equipamento ofertado leva aproximadamente 5 horas para carga total de sua bateria.

| | | | | | | |
|--|----------------|--------------------|---------------|---------------|----------------------|-----|
| BRAZIL 3 | | | | | | |
| BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA | Participante 3 | 10.515.403/0001-27 | R\$ 42.167,67 | R\$ 29.500,00 | MINDRAY | Não |
| Justificativa | | | | | | |
| <p>EMPRESA: BRAZIL 3 MARCA: MINDRAY MODELO: BENEHEART D6 - REPROVADO ANVISA: 80102510786 "Terapia: Desfibrilação com onda bifásica, seleção de carga através de seletor rotativo de 2 a no máximo 270 Joules." De acordo com o manual disponibilizado no site da ANVISA, o equipamento ofertado pode chegar 360 Joules, ultrapassando o limite imposto no termo de referência publicado no edital. "Índice de proteção contra sólidos e líquidos IP54" De acordo com o manual disponibilizado no site da ANVISA, o equipamento ofertado possui um índice de proteção inferior ao estabelecido em edital.</p> | | | | | | |
| J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA | Participante 1 | 84.972.926/0001-39 | R\$ 35.000,00 | R\$ 35.000,00 | CMOS DRAKE VIVO GOLD | Sim |
| Justificativa | | | | | | |
| <p>EMPRESA: J RIBEIRO MARCA: CMOS DRAKE MODELO: VIVO GOLD - REPROVADO ANVISA: 80058130029 "Índice de proteção contra sólidos e líquidos IP54" De acordo com o manual disponibilizado no site da ANVISA, o equipamento ofertado possui um índice de proteção inferior ao estabelecido em edital. "Seleção de carga através de seletor rotativo" De acordo com o material de referência disponibilizado no site da ANVISA equipamento ofertado não utiliza de botão seletor rotativo. Para ajuste de carga, ele utiliza botões indicadores para ajuste, seja para aumentar ou para diminuir a energia que será aplicada no paciente.</p> | | | | | | |

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

| Nome Participante | Apelido | Documento do Licitante | Data e hora do registro do Recurso |
|--|----------------|-------------------------------|---|
| INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA | Participante 6 | 90.909.631/0002-00 | 24/09/2024 - 18:06:36 |
| Motivação do Recurso | | | |
| Recurso do Pregão Eletrônico nº 38R1/2024 | | | |

| CONTRARAZOES DO RECURSO | | | | |
|---|-----------------------|--|---|---------|
| Nome Participante | Apelido | Documento do Licitante | Data e hora do registro da contrarrazão | |
| MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | Participante 8 | 62.334.156/0001-66 | 27/09/2024 - 15:56:26 | |
| Justificativa da Contrarrazão | | | | |
| Vimos através desse campo registrar contrarrazão. | | | | |
| JULGAMENTO DO RECURSO | | | | |
| Órgão | Cargo | Julgador | Data e hora do registro do julgamento | Decisão |
| Prefeitura Municipal de Cabreúva | Pregoeiro | Carlos Augusto Mascarenhas de Vasconcellos | 02/10/2024 - 16:37:37 | Negado |
| Justificativa | | | | |
| Recurso indeferido. | | | | |
| Órgão | Cargo | Julgador | Data e hora do registro do julgamento | Decisão |
| Prefeitura Municipal de Cabreúva | Autoridade Competente | Antonio Carlos Mangini | 02/10/2024 - 16:39:57 | Negado |
| Justificativa | | | | |
| Recurso indeferido. | | | | |

LOTE 2 - Fase de Adjudicação

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 2 - Objeto: VENTILADOR PULMONAR ADULTO/PEDIATRICO/NEONATAL

Quantidade: 5 Preço unitário:R\$ 72.091,67 Valor Final:R\$ 360.458,35 Marca/Modelo: TECME/TS+

Valor Global (final):R\$ 360.458,35

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

| Nome/Razão Social | Apelido | Documento do Licitante | Oferta Inicial | Oferta Final | Marca | ME/EPP |
|---|----------------|------------------------|----------------|---------------|-----------|--------|
| MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | Participante 8 | 62.334.156/0001-66 | R\$ 72.091,67 | R\$ 72.091,67 | TECME/TS+ | Não |

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

| Nome/Razão Social | Apelido | Documento do Licitante | Oferta Inicial | Oferta Final | Marca | ME/EPP |
|--|--------------------|------------------------|----------------|---------------|----------------------|--------|
| M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Participante 9 | 32.593.430/0001-50 | R\$ 72.091,00 | R\$ 51.800,00 | CMOS DRAKE / RUAH | Sim |
| Justificativa | | | | | | |
| O produto ofertado não atende ao descritivo | | | | | | |
| LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A. | Participante 11 | 02.357.251/0001-53 | R\$ 72.091,67 | R\$ 52.500,00 | TECME | Não |
| Justificativa | | | | | | |
| <p>2) Catálogo Ventilador A proposta apresentada não atende integralmente as especificações do edital: MARCA/MODELO: TECME / GRAPHNET TS+ REGISTRO ANVISA: 80279421094 MATERIAL DE REFERÊNCIA: Proposta Comercial Lifemed a) "Garantia de 36 meses, incluindo as manutenções corretivas e preventivas (fornecimento sem custo de mão de obra e peças)". A proposta cita apenas "Prazo de garantia: 12 (doze) meses". b) "Apresentar carta ao órgão licitante, de uma assistência técnica homologada pelo fabricante assumindo a responsabilidade pelo fornecimento de peças e mão de obra das manutenções corretivas e preventivas". A empresa não apresentou o documento solicitado.</p> | | | | | | |
| INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA | Participante 6 | 90.909.631/0002-00 | R\$ 72.091,66 | R\$ 54.100,00 | AEONMED | Não |
| Justificativa | | | | | | |
| <p>2. VENTILADOR: MARCA/MODELO: AEONMED / VG70 REGISTRO ANVISA: 82036520030 MATERIAL DE REFERÊNCIA: Manual do Usuário registrado na ANVISA Set/2023 Edição V01.15 Descritivo solicita: p { color: #000000; line-height: 115%; text-align: left; orphans: 2; widows: 2; margin-bottom: 0.25cm; direction: ltr; background: transparent }p.western { font-family: "Calibri", serif; font-size: 11pt; so-language: pt-BR }p.cjk { font-family: "Calibri"; font-size: 11pt; so-language: en-US }p.cjl { font-family: ; font-size: 11pt; so-language: ar-SA }a:visited { color: #954f72; text-decoration: underline }a:link { color: #0563c1; text-decoration: underline }a)a) "Ventilador Pulmonar, Neonatal, Pediátrico e Adulto" O equipamento ofertado não atende a categoria de paciente neonatal, portanto não atende ao solicitado no descritivo do item, de acordo com análise realizada através do material de referência. Print da página 59 do Manual do Usuário b) "Possuir os seguintes modos de ventilação: Ventilação com suporte à volume inclusive em paciente neonatais; Ventilação com fluxo contínuo ciclado a tempo e com pressão limitada, inclusive em SIMV ou modo volume garantido para pacientes neonatais; [...] modo de ventilação proporcional com sincronismo/ adaptação do paciente-ventilador para uma melhor mecânica respiratória (NAVA, SmartCare, PAV, ASV, AVA, AMV) ao menos para pacientes adultos/pediátricos" Com base na análise do manual do usuário é evidente que o modelo ofertado não atende aos requisitos estabelecidos no edital, pois não possui os modos ventilatórios especificados no descritivo do item. Além disso, não atende aos modos solicitados para a categoria de paciente neonatal, pois não atende a esse público. Print da página 161 do Manual do Usuário c) "Garantia de 36 meses, incluindo as manutenções corretivas e preventivas (fornecimento sem custo de mão de obra e peças), na periodicidade estabelecida no manual do equipamento, realizada por empresa homologada pelo fabricante." Conforme análise da proposta comercial, é possível verificar que não atende ao solicitado pois considerou garantia de apenas 12 meses, além de não incluir as manutenções corretivas e preventivas na proposta. Print da página 2 da proposta comercial. Os modelos apresentados estão reprovados.</p> | | | | | | |
| JPL IMP EXP E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. | Participante 1 | 36.371.827/0001-59 | R\$ 90.000,00 | R\$ 58.400,00 | KTK | Não |
| Justificativa | | | | | | |

1) VENTILADOR PULMONAR MARCA: WORLD LIFE MODELO: IHOPE PLUS REGISTRO ANVISA: 80884260009 MATERIAL DE REFERÊNCIA: Manual do Usuário registrado na ANVISA | Jun/2024 | Versão 1.0 a) “Possuir os seguintes modos de ventilação: Ventilação com fluxo contínuo ciclado a tempo e com pressão limitada, inclusive em SIMV ou modo volume garantido para pacientes neonatais” Com base na análise do manual do usuário o modelo ofertado não atende aos requisitos estabelecidos no edital, pois não possui os modos ventilatórios especificados no descritivo do item. Print da página 145 do Manual do Usuário b) “Entrada de alta pressão de gases de ar comprimido e oxigênio por rede canalizada ou cilindros. ” O edital solicita equipamentos com alimentação de gases ar comprimido e oxigênio por rede canalizada ou cilindros, e o equipamento ofertado possui a alimentação de ar comprimido através de turbina interna, conforme análise do material de referência. Portanto não atende ao solicitado no descritivo do item. Print da página 135 do Manual do Usuário

| | | | | | | |
|--------------------------------|-----------------|--------------------|---------------|---------------|----------|-----|
| Magnamed Tecnologia Médica S/A | Participante 12 | 01.298.443/0002-54 | R\$ 70.000,00 | R\$ 63.855,00 | Magnamed | Não |
|--------------------------------|-----------------|--------------------|---------------|---------------|----------|-----|

Justificativa

2) VENTILADOR PULMONAR MARCA: MAGNAMED MODELO: FLEXIMAG MAX 500 REGISTRO ANVISA: 80659160005 a)“Possuir os seguintes modos de ventilação: Ventilação com suporte à volume inclusive em pacientes neonatais; [...] modo de ventilação proporcional com sincronismo/ adaptação do paciente-ventilador para uma melhor mecânica respiratória (NAVA, SmartCare, PAV, ASV, AVA, AMV) ao menos para pacientes adultos/pediátricos”. De acordo com a análise da proposta comercial apresentada pela empresa declarada vencedora, é possível comprovar que o modelo de ventilador pulmonar ofertado não possui os modos ventilatórios citados acima, dessa forma não está em conformidade com as exigências estabelecidos no edital. Print da página 4 da proposta comercial. b) “Principais parâmetros monitorados e/ou calculados: PEEP total; [...] volume minuto inspirado e expirado”. De acordo com a análise das especificações dos parâmetros monitorados na Tabela 26 – Parâmetros ventilatórios monitorados (páginas 118-120 do manual do usuário disponível no site da ANVISA - 6ª revisão / FEV/24) é possível comprovar que o equipamento ofertado não possui os parâmetros de monitorização citados acima. Portanto, não atende ao solicitado no descritivo do item. Print da página 118 do Manual do Usuário. c)“Com diferenciação de cores entre a fase inspiratória e expiratória” Conforme análise do catálogo comercial do produto ofertado é possível comprovar que o mesmo não possui diferenciação de cores entre a fase inspiratória e expiratória, dessa forma não atende aos critérios estabelecidos no termo de referência do item.

| | | | | | | |
|--|----------------|--------------------|---------------|---------------|-----------------------|-----|
| INTERMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | Participante 7 | 49.520.521/0001-69 | R\$ 72.090,00 | R\$ 65.000,00 | Vyair/Bellavista 1000 | Não |
|--|----------------|--------------------|---------------|---------------|-----------------------|-----|

Justificativa

O aparelho ofertado não atende as especificações conforme declaração do proponente

| | | | | | | |
|--|-----------------|--------------------|----------------|---------------|---------|-----|
| HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | Participante 10 | 05.743.288/0001-08 | R\$ 135.000,00 | R\$ 72.089,00 | MINDRAY | Não |
|--|-----------------|--------------------|----------------|---------------|---------|-----|

Justificativa

ITEM 2 - VENTILADOR - MIDRAY SV650 - REPROVADO “Possuir os seguintes modos de ventilação: Ventilação com fluxo contínuo ciclado a tempo e com pressão limitada, inclusive em SIMV ou modo volume garantido para pacientes neonatais” De acordo com a análise do manual do usuário disponível no site da ANVISA, é possível comprovar que o modelo de ventilador pulmonar ofertado não possui o modo ventilatório citado acima, dessa forma não está em conformidade com as exigências estabelecidos no edital. Print da página 88 do Manual do Usuário. “Principais parâmetros monitorados e/ou calculados: PEEP total, [...] Tempo expiratório” De acordo com a análise do manual do usuário disponível no site da ANVISA é possível comprovar que o equipamento ofertado não possui as monitorizações citadas acima. Portanto, não atende ao solicitado no descritivo do item. Print da página 223 do Manual do Usuário. “Cálculos de mecânica: [...] capacidade vital lenta”. Conforme análise do manual do usuário do produto ofertado é possível comprovar que o mesmo não possui o cálculo de capacidade vital lenta, dessa forma não atende aos critérios estabelecidos no termo de referência do item. Print da página 223 do Manual do Usuário Print da página 224 do Manual do Usuário. “Com diferenciação de cores entre a fase inspiratória e expiratória”. Conforme análise do manual do usuário do produto ofertado é possível comprovar que o mesmo não possui

diferenciação de cores entre a fase inspiratória e expiratória, dessa forma não atende aos critérios estabelecidos no termo de referência do item.

| | | | | | | |
|--|-------------------|--------------------|---------------|---------------|----------------------|-----|
| MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA | Participante 5 | 21.552.695/0001-94 | R\$ 72.091,66 | R\$ 72.091,66 | LEISTUNG / LUFT 5 | Sim |
|--|-------------------|--------------------|---------------|---------------|----------------------|-----|

Justificativa

EMPRESA: MEDICAL SIL - MARCA: LEISTUNG - REPROVADO MODELO: LUFT 5 REGISTRO ANVISA: 80203470015 "Possuir os seguintes modos de ventilação: Ventilação com suporte à volume inclusive em paciente neonatais" e "Modo de ventilação proporcional com sincronismo/ adaptação do paciente-ventilador para uma melhor mecânica respiratória (NAVA, SmartCare, PAV, ASV, AVA, AMV) ao menos para pacientes adultos/pediátricos" De acordo com a análise do manual do usuário disponível no site da ANVISA, o equipamento ofertado não possui os modos ventilador citados acima, solicitados no descritivo do item. Dessa forma, não está em conformidade com as exigências estabelecidas no edital. Print da página 168 do Manual do Usuário. "Botão rotacional para dupla checagem dos ajustes de programação dos parâmetros" Conforme análise do manual do usuário disponível no site da ANVISA, o equipamento ofertado não possui botão rotacional, portanto não atende às solicitações estabelecidas no edital. Print da página 27 do Manual do Usuário. "Principais parâmetros monitorados e/ou calculados: [...] PEEP total" Conforme análise do manual do usuário disponível no site da ANVISA, é possível comprovar que o mesmo não possui monitorização de PEEP total, dessa forma não atende aos critérios estabelecidos no termo de referência do item. Print da página 172 do Manual do Usuário. Print da página 173 do Manual do Usuário.

| | | | | | | |
|---|-------------------|--------------------|---------------|---------------|---------|-----|
| BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA | Participante 4 | 10.515.403/0001-27 | R\$ 72.091,67 | R\$ 72.091,67 | MINDRAY | Não |
|---|-------------------|--------------------|---------------|---------------|---------|-----|

Justificativa

EMPRESA: BRASIL 3 MARCA: MINDRAY MODELO: SV300 - REPROVADO REGISTRO ANVISA: 80943610134 "Possuir os seguintes modos de ventilação: Ventilação com fluxo contínuo ciclado a tempo e com pressão limitada, inclusive em SIMV ou modo volume garantido para pacientes neonatais" De acordo com a análise do manual do usuário disponível no site da ANVISA, o modelo de ventilador pulmonar ofertado não possui o modo ventilatório citado acima, dessa forma não está em conformidade com as exigências estabelecidas no edital. página 87 do Manual do Usuário. "Possuir os seguintes modos de ventilação: [...] Modo de ventilação proporcional com sincronismo/ adaptação do paciente-ventilador para uma melhor mecânica respiratória (NAVA, SmartCare, PAV, ASV, AVA, AMV) ao menos para pacientes adultos/pediátricos" De acordo com a análise da ficha técnica apresentada pela empresa o equipamento ofertado não possui os modos ventilatórios citados acima. Dessa forma, não está em conformidade com as exigências estabelecidas no descritivo do item. página 5 da Ficha Técnica apresentada pela empresa. "Principais parâmetros monitorados e/ou calculados: PEEP total, [...] Tempo expiratório" e "Cálculos de mecânica: [...] capacidade vital lenta" De acordo com a análise do manual do usuário disponível no site da ANVISA o equipamento ofertado não possui as monitorizações citadas acima. Portanto, não atende ao solicitado no descritivo do item. página 217 do Manual do Usuário. "Com diferenciação de cores entre a fase inspiratória e expiratória". Conforme análise do manual do usuário do produto, é possível comprovar que o mesmo não possui diferenciação de cores entre a fase inspiratória e expiratória, dessa forma não atende aos critérios estabelecidos no termo de referência do item. página 55 do Manual do Usuário.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE**RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES**

| Nome Participante | Apelido | Documento do Licitante | Data e hora do registro do Recurso | |
|--|-----------------------|--|--|----------------|
| INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA | Participante 6 | 90.909.631/0002-00 | 19/09/2024 - 10:28:37 | |
| Motivação do Recurso | | | | |
| Declaramos intenção de recurso, visto que o equipamento ofertado não atende as exigências editalícias, conforme demonstraremos em nossa peça recursal. | | | | |
| CONTRARRAZOES DO RECURSO | | | | |
| JULGAMENTO DO RECURSO | | | | |
| Órgão | Cargo | Julgador | Data e hora do registro do julgamento | Decisão |
| Prefeitura Municipal de Cabreúva | Pregoeiro | Carlos Augusto Mascarenhas de Vasconcellos | 02/10/2024 - 16:38:45 | Negado |
| Justificativa | | | | |
| Recurso não apresentado. | | | | |
| Órgão | Cargo | Julgador | Data e hora do registro do julgamento | Decisão |
| Prefeitura Municipal de Cabreúva | Autoridade Competente | Antonio Carlos Mangini | 02/10/2024 - 16:40:25 | Negado |
| Justificativa | | | | |
| Recurso não apresentado. | | | | |

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Pregão (Setor público), sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão (Setor público):

Carlos Augusto M. Vasconcellos
[Carlos Augusto M. Vasconcellos \(Oct 3, 2024 10:17 ADT\)](#)

Carlos Augusto Mascarenhas de Vasconcellos

Pregoeiro

Rafael Mendes Jr.
Setor de Suprimentos
Secretaria de Gestão Pública

Rafael Mendes dos Santos Junior

Equipe de Apoio



Watley Weverton Luan de Amorim

Equipe de Apoio

Giovanna A. Soares
[Giovanna A. Soares \(Oct 3, 2024 14:03 ADT\)](#)

Giovanna Alves Soares

Equipe de Apoio

038-2024 - Ata de Sessao-1

Final Audit Report

2024-10-03

| | |
|-----------------|---|
| Created: | 2024-10-03 |
| By: | Suelen Santos (suelensantos.contratos@cabreuva.sp.gov.br) |
| Status: | Signed |
| Transaction ID: | CBJCHBCAABAAC8UnSFdkHZrRoR67cfS4c-oG5HFRCSin |

"038-2024 - Ata de Sessao-1" History

-  Document created by Suelen Santos (suelensantos.contratos@cabreuva.sp.gov.br)
2024-10-03 - 11:04:48 AM GMT
-  Document emailed to augustovasconcellos.licitacao@cabreuva.sp.gov.br for signature
2024-10-03 - 11:07:16 AM GMT
-  Email sent to Suelen Santos (suelensantos.contratos@cabreuva.sp.gov.br) bounced and could not be delivered
2024-10-03 - 11:07:21 AM GMT
-  Email viewed by augustovasconcellos.licitacao@cabreuva.sp.gov.br
2024-10-03 - 1:16:52 PM GMT
-  Signer augustovasconcellos.licitacao@cabreuva.sp.gov.br entered name at signing as Carlos Augusto M. Vasconcellos
2024-10-03 - 1:17:23 PM GMT
-  Document e-signed by Carlos Augusto M. Vasconcellos (augustovasconcellos.licitacao@cabreuva.sp.gov.br)
Signature Date: 2024-10-03 - 1:17:25 PM GMT - Time Source: server
-  Document emailed to Rafael Mendes (rafaelmendes.suprimentos@cabreuva.sp.gov.br) for signature
2024-10-03 - 1:17:27 PM GMT
-  Email sent to Suelen Santos (suelensantos.contratos@cabreuva.sp.gov.br) bounced and could not be delivered
2024-10-03 - 1:17:31 PM GMT
-  Email viewed by Rafael Mendes (rafaelmendes.suprimentos@cabreuva.sp.gov.br)
2024-10-03 - 1:19:30 PM GMT
-  Document e-signed by Rafael Mendes (rafaelmendes.suprimentos@cabreuva.sp.gov.br)
Signature Date: 2024-10-03 - 1:19:39 PM GMT - Time Source: server
-  Document emailed to watleyamorim.chefedegabinete@cabreuva.sp.gov.br for signature
2024-10-03 - 1:19:41 PM GMT

-  Email sent to Suelen Santos (suelensantos.contratos@cabreuva.sp.gov.br) bounced and could not be delivered
2024-10-03 - 1:19:46 PM GMT

-  Email viewed by watleyamorim.chefedegabinete@cabreuva.sp.gov.br
2024-10-03 - 4:56:08 PM GMT

-  Signer watleyamorim.chefedegabinete@cabreuva.sp.gov.br entered name at signing as WATLEY W L AMORIM
2024-10-03 - 4:56:52 PM GMT

-  Document e-signed by WATLEY W L AMORIM (watleyamorim.chefedegabinete@cabreuva.sp.gov.br)
Signature Date: 2024-10-03 - 4:56:54 PM GMT - Time Source: server

-  Document emailed to giovannasoares.compras@cabreuva.sp.gov.br for signature
2024-10-03 - 4:56:56 PM GMT

-  Email sent to Suelen Santos (suelensantos.contratos@cabreuva.sp.gov.br) bounced and could not be delivered
2024-10-03 - 4:57:01 PM GMT

-  Email viewed by giovannasoares.compras@cabreuva.sp.gov.br
2024-10-03 - 5:02:51 PM GMT

-  Signer giovannasoares.compras@cabreuva.sp.gov.br entered name at signing as Giovanna A. Soares
2024-10-03 - 5:03:09 PM GMT

-  Document e-signed by Giovanna A. Soares (giovannasoares.compras@cabreuva.sp.gov.br)
Signature Date: 2024-10-03 - 5:03:11 PM GMT - Time Source: server

-  Agreement completed.
2024-10-03 - 5:03:11 PM GMT